



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Ano I

Edição Nº 1413 de quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Nº de páginas: 4

SUMÁRIO:

- EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO ao contrato nº 03.2023 - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO ao contrato nº 03.2023
- termo de revogação dispensa 003/2026. - termo de revogação dispensa 003/2026.

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ nº 13.119.961/0001-61

**EXTRATO
4º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 03/2023**

CONTRATO E PROCEDIMENTO: Contrato nº 03/2023, Pregão Eletrônico nº 16/2022 e Ata de Registro de Preços Nº 01/2023.

CONTRATADO: 3 TECNOS TECNOLOGIA LTDA

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do **Módulo de Cadastro e Gerenciamento do Plano de Contratações Anual – PCA**, visando adequar o sistema contratado às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021. **DO VALOR:** Em razão da inclusão do módulo descrito na Cláusula Primeira, fica acrescido ao contrato o valor mensal de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**, correspondente ao valor anual de **R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)**, referente ao período de 12 (doze) meses. Totalizando o valor total do contrato de R\$ 224.100,00 (duzentos e vinte e quatro mil e cem reais), para R\$ 279.300,00 (duzentos e setenta e nove mil e trezentos reais).

Parágrafo Primeiro. O acréscimo financeiro decorrente da inclusão do novo item representa o percentual de 24,63% (vinte e quatro vírgula sessenta e três por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato (R\$ 224.100,00), respeitando rigorosamente o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Acréscimo quantitativo/alteração contratual para inclusão de módulo no sistema contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Capela/SE, 03 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
Carlos Milton Mendonça Tourinho Junior
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua da Caixa D'Água, nº 242 – Centro – Capela – SE – CEP 49.700-000
CNPJ nº 13.233.184/0001-81 – Tel: (79) 3263-1241 – E-mail: saaecap@infonet.com.br

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Dispensa de Licitação nº: 003/2026.

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição parcelada de materiais de informática, compreendendo computadores, impressoras e nobreaks, destinados a atender às necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capela/SE.

I – DA MOTIVAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CAPELA/SE, por intermédio da autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse público e a necessidade de assegurar a adequada realização das contratações administrativas, apresenta a seguinte motivação.

Durante a fase de análise das propostas apresentadas no âmbito do procedimento de Dispensa de Licitação em referência, verificou-se a necessidade de reavaliação das especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência para os equipamentos de informática pretendidos.

A análise evidenciou que as especificações atualmente previstas não atendem satisfatoriamente às necessidades administrativas e operacionais do SAAE, tornando necessária a revisão dos requisitos técnicos dos itens, a fim de assegurar que os equipamentos a serem adquiridos sejam efetivamente compatíveis com as demandas do órgão.

A continuidade do procedimento com as especificações atualmente estabelecidas poderá resultar na aquisição de equipamentos inadequados às necessidades institucionais, comprometendo a efetividade da contratação e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Diante disso, mostra-se necessário interromper o procedimento em andamento para possibilitar a revisão e a adequação do Termo de Referência, com a definição de especificações técnicas compatíveis com as necessidades reais do órgão, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

A medida possui caráter administrativo e preventivo, não representando penalidade aos participantes, mas providência destinada a assegurar que eventual contratação atenda efetivamente à finalidade pública pretendida.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

AVISO



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE CAPELA

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua da Caixa D'Água, nº 242 – Centro – Capela – SE – CEP 49.700-000

CNPJ nº 13.233.184/0001-81 – Tel: (79) 3263-1241 – E-mail: saaecap@infonet.com.br

A presente decisão fundamenta-se no art. 71, inciso II, combinado com os §§ 2º, 3º e 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujas disposições se aplicam, no que couber, aos procedimentos de contratação direta.

A revogação deverá estar amparada em razões de interesse público devidamente motivadas e na comprovação dos pressupostos legais pertinentes, assegurando-se aos interessados a oportunidade de manifestação prévia, quando exigida pela legislação.

III – DA DECISÃO

Diante do exposto, considerando a necessidade de adequação das especificações técnicas dos equipamentos de informática às reais necessidades do SAAE de Capela/SE, a autoridade competente **DECIDE PELA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, identificado neste instrumento, por razões de interesse público, condicionada à adequada instrução e formalização dos pressupostos legais aplicáveis.

Determina-se:

I – A juntada deste Termo aos autos do processo administrativo;

II – A adoção das providências necessárias à comunicação dos interessados e à garantia de manifestação prévia, quando cabível;

III – A revisão do Termo de Referência e dos demais documentos pertinentes, com a adequação das especificações técnicas dos equipamentos;

IV – Após a revisão, a avaliação da conveniência e oportunidade de instauração de novo procedimento de contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados pelos meios oficiais cabíveis.

Capela/SE, 27 de Maio de 2026.


PAULO CARDOSO SOUZA NETO
Diretor Geral do SAAE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>